



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 872, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2023, a abertura do Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** com a finalidade específica de cobrir despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, conforme desdobramento a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 2017 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia.

**Função:** 23 - Comercio e Serviços

**Subfunção:** 691 – Promoção Comercial.

**Programa:** 9 - Plano de Desenvolvimento Sustentável

**Ação:** 1.78 - Construção do Camelódromo

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**Fonte:** 27040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício 2022.

**Art. 3º** Fica o Poder executivo autorizado a reabrir crédito especial para esta dotação via Decreto até o limite necessário a atender a presente ação.

**Art. 4º** Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 03 de abril de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**